



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 139/2022**

### **Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Unitau e a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-142824/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o Acordo de Cooperação celebrado com a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas, para a realização de estágio não remunerado de interesse curricular e obrigatório dos estudantes da Unitau junto a Fundação.

**Art. 2º** O referido Acordo de Cooperação vigorará por prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por acordo entre as partes, mediante comunicado escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**